



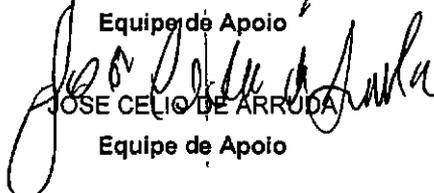
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.3110-001SEMEB**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23(Vinte e três) do mês de Novembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.3110-001SEMEB, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BATISTA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 01 (um) licitante, empresa **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento do licitante presente acima mencionado, constatando que o mesmo encontram-se credenciado com o seu representante acima mencionado, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM** sendo a Licitação dividida por 38 ITENS, onde o licitante acima identificado apresentou valores para os lotes, **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - ME** valor global para os LOTES 1 AO 38 de R\$ 67.922,46 (Sessenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), após análise da proposta foi constatado que o mesmo encontra-se com sua proposta **CLASSIFICADA** podendo o mesmo formular lances para todos os lotes apresentados conforme mapa de lance em anexo, continuando o pregoeiro então abriu a fase de lances verbais onde o mesmo sagrou-se vencedor do item 01 e dos demais (conforme mapa de lance em anexo), foi aberto o envelope de Habilitação onde, constatou-se que a empresa **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - ME**, encontra-se **HABILITADA** atendendo a todas as cláusulas conforme edital, declarando – a assim vencedora do certame conforme mapa de lance em anexo. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o representante da empresa, disse que não teria a intenção da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 23 de Novembro de 2018.


VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


FB COMERCIO DE PAPELARIA E
SERVIÇOS EIRELI - ME
Licitante


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio